

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO	
-----------------------------	--



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais visando suprir a demanda dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Santo - Bahia, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ sob nº 08.680.804/0001-90

Vigência: Até 15/04/2025 A 31/12/2025.

Valor Mensal Estimado: R\$ 108.215,70 (cento e oito mil duzentos e quinze reais e setenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 865.725,60 (oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente a aproximadamente 08 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 006/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 08.680.804/0001-90

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais visando suprir a demanda dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Santo - Bahia, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 108.215,70 (cento e oito mil duzentos e quinze reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 865.725,60 (oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente a aproximadamente 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO

UNIDADE:
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO:
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO:
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

NºJ: 13.698.766/0001-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 15 de abril de 2025.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: BLWFGA1L-BTSPQVNR-KLWBEWV2-HJD5ENOG

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para serviços de ultrassom e mamografia para realização de exames nos pacientes em atendimento no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: CLINICA DE IMAGEM E DIAGNÓSTICA LUZENSE LTDA
CNPJ sob nº 09.427.544/0002-90

Vigência: Até 15/04/2025 A 31/12/2025.

Valor Total Estimado: R\$ 495.250,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais), referente a aproximadamente 08 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

CRENCIAMENTO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: CLINICA DE IMAGEM E DIAGNÓSTICA LUZENSE LTDA
CNPJ: 09.427.544/0002-90

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para serviços de ultrassom e mamografia para realização de exames nos pacientes em atendimento no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 31/12/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 495.250,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais), referente a aproximadamente 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO

UNIDADE:
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO:
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 15 de abril de 2025.



ATA DE CREDENCIAMENTO



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2025.

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025), às onze horas e trinta e cinco minutos (11h 35 min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 814/2024, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Amarildo da Silva Pinheiro**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Macon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **MICHEL E MARILYS CLINICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.147.620/0001-93, responsável pela execução dos serviços **MARILYS MARTINS TORRES**, apresentou interesse em se credenciar na área de **Médico Generalista** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

A empresa **PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.641.561/0001-12, responsável pela execução dos serviços de **PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO**, apresentou interesse em se credenciar na área de **Médico Generalista** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. A empresa apresentou certidão negativa de débitos do CREMEX cuja autenticidade pôde ser verificada por ligação telefônica realizada para o referido conselho. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às **doze horas e quinze minutos (12h 15 mim)** deste mesmo dia.



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

Amarildo da Silva Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade
Membro

Maicon de Sá Bonfim
Membro

Juliana da Silva Carneiro
Membro